



Publicado(a) no DJE Nº 6318 de 11

datado de 26 / 03 / 2019

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretária

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 18 DE MARÇO DE 2019**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco- AC, reuniram-se às **9h05min**, em sessão ordinária no Plenário da Primeira Câmara Cível, os Desembargadores **Luís Camolez** (Presidente), **Eva Evangelista** (Membro), **Laudivon Nogueira**, (julgando processos remanescentes de acervo de sua relatoria), **Junior Alberto** (Continuidade de Julgamento) e **Elcio Mendes** (Presidente da Câmara Criminal para continuidade de julgamento), presente ainda, o Procurador de Justiça João Marques Pires. Secretária da 1ª Câmara Cível, *Bel*ª. Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira.

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a Ata anterior.

Após o início regular dos trabalhos e tendo decorrido um lapso temporal de aproximadamente 30min, houve queda de energia em todo o prédio e dependências do Tribunal, ocasionando a interrupção de funcionamento do Sistema, motivo que o Presidente do Colegiado suspendeu a sessão às **09h45min**, e, ao identificar junto ao pessoal técnico que não havia previsão de reparo do problema, redesignou a sessão para às **15h** do mesmo dia.

Às **15h** foram retomados os trabalhos no Plenário da Primeira Câmara Cível para continuidade da 5ª Sessão Ordinária, estando presentes os Desembargadores **Luís Camolez** (Presidente), **Eva Evangelista** (Membro), **Laudivon Nogueira**, (julgando processos remanescentes de acervo de sua relatoria) e **Pedro Ranzi** (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum. presente ainda, o Procurador de Justiça João Marques Pires. Secretária da 1ª Câmara Cível, *Bel*ª. Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira.

1) Apelação nº 0007908-87.2012.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Waldirene Dias Santos Funes, Apelante: Stock Imports Acessórios e Pneus Importação Exportação Ltda, Apelado: Banco do Brasil S/A. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: “Decide a Câmara, à unanimidade dar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora”. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

2) Apelação nº 0700845-10.2016.8.01.0007 de Xapuri/Vara Única - Cível. Apelante: Link Indústria, Comércio e Agricultura Ltda, Apelante: José Odalsi Link, Apelante: Maria Glaci Zimmer Link, Apelada: Ivanete do Nascimento Souza. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar as preliminares, e no mérito pelo desprovimento, nos termos do voto da Relatora”. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO AS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

3) Apelação nº 0500007-57.1998.8.01.0015 de Rodrigues Alves/Vara Única - Cível. Apelante: Francisco Vagner Santana de Amorim, Apelado: Ministério Público do Estado do Acre. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

4) Apelação nº 0704800-96.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Real Móveis Ltda - Me. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

5) Apelação nº 0708886-18.2015.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Francisco das Chagas Pedroza, Apelado: Manoel Francisco Vilela. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

6) Apelação nº 0709672-28.2016.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: João Vitor de Souza Nascimento (Representado por sua mãe) Manoela de Souza Lima. Apelante: Manoela de Souza Lima. Apelante: Domingo Oliveira do Nascimento. Apelado: Nobre Seguradora do Brasil SA. Apelado: Via Verde Transportes Ltda. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

7) Apelação nº 0713864-67.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a. Apelado: Dorian Pereira Santana. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

8) Apelação nº 0800036-19.2016.8.01.0010 de Bujari/Vara Única Cível. Apelante: Município de Bujari/AC - PMBJ. Apelante: Estado do Acre, Apelado: Ministério Público do Estado do Acre. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

9) Apelação nº 0701622-73.2017.8.01.0002 de Cruzeiro do Sul/1ª Vara Cível. Apelante: Leonardo Mendes de Melo. Apelado: Ympactus Comercial S/A. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: "Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto da Relatora". Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

10) Agravo de Instrumento nº 1001234-69.2018.8.01.0000 de Senador Guiomard/Vara Cível. Agravante: Jesaias Teixeira de Oliveira, Agravado: André Luís Tavares da Cruz Maia. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora”. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

11) Agravo de Instrumento nº 1002108-54.2018.8.01.0000 de Plácido de Castro/Vara Cível. Agravante: Município de Plácido de Castro, Agravado: Nogueira e Brito Ltda. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: “Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora”. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

12) Agravo de Instrumento nº 1000068-81.2019.8.01.0900 de Brasileira/Vara Cível. Agravante: Estado do Acre, Agravado: Raimundo Dias do Nascimento. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: “Decide a Câmara, à unanimidade, pelo parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora”. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

13) Agravo de Instrumento nº 1002453-20.2018.8.01.0000 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Agravante: M.s.m Industrial Ltda, Agravado: LCM - Construção e Comércio S/A, Agravado: Construtora Centro Leste Engenharia LTDA, Agravado: Luiz Otávio Fontes Junqueira, Agravado: José Roberto de Freitas. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e no mérito pelo desprovimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

14) Embargos de Declaração nº 0031744-26.2011.8.01.0001/50000 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Embargante: Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE, Embargado: Eleacre Engenharia Ltda. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto da Desª. Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

15) Embargos de Declaração nº 0700011-16.2016.8.01.0004/50000 de Eptaciolândia/Vara Única - Cível. Embargante: L. P. Z., Embargado: A. L. G.. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Pedro Ranzi (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO AS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

16) Apelação nº 0700206-58.2017.8.01.0006 de Acrelândia/Vara Única - Cível. Apelante: E. do A., Apelado: K. F. P. (Representado por seu Pai) G. de A. P., Apelante: K. F. P. (Representado por seu Pai) G. de A. P., Apelado: Estado do Acre. Relator o Eminete Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas e no mérito pelo desprovimento aos Apelos, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Desembargadores Laudivon Nogueira (Relator) Eva Evangelista (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

17) Apelação nº 0716792-30.2013.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara de Fazenda Pública. Apelante: Said Farhat, Apelado: Município de Rio Branco. Relator o Eminete Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, desprover o Apelo, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Desembargadores Laudivon Nogueira (Relator) Eva Evangelista (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

18) Apelação nº 0703073-39.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Acre, Apelado: Dalcar Comércio e Serviços Ltda - ME. Relator o Eminete Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Desembargadores Laudivon Nogueira (Relator) Eva Evangelista (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

19) Agravo de Instrumento nº 1002475-78.2018.8.01.0000 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A., Agravado: DUDY ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP. Relator o Eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Des. Relator. Participaram do julgamento os Desembargadores Laudivon Nogueira (Relator) Eva Evangelista (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

20) Embargos de Declaração nº 0008028-67.2011.8.01.0001/50000 de Rio Branco/1ª Vara de Família. Embargante: F. D. I. G., Embargado: F. de S. G.. Relator o Eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, não acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Desembargadores Laudivon Nogueira (Relator), Luís Camolez (Presidente) e Elcio Mendes (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum).

21) Agravo de Instrumento nº 1002128-45.2018.8.01.0000 de Rio Branco/3ª Vara da Família. Agravante: L. C. M. I. dos S., Agravado: F. K.. Relator o Eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Desembargadores Laudivon Nogueira (Relator), Luís Camolez (Presidente) e Elcio Mendes (Membro da Câmara Criminal convocado para composição de quórum).

22) Apelação nº 0700005-26.2018.8.01.0008 de Plácido de Castro/Vara Cível. Apelante: Arlindo Gouveia Bezerra, Apelante: Iracema Gouveia Bezerra, Apelante: José Gouveia Bezerra, Apelado: Raimundo Gomes Vieira. Relator o Eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, declarar a nulidade processual desconstituindo a sentença, e anulando os atos desde a audiência de instrução, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Desembargadores Laudivon Nogueira (Relator) Eva Evangelista (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

23) Apelação nº 0700795-81.2016.8.01.0007 de Xapuri/Vara Única - Cível. Apelante: Maria Glaci Zimmer Link, Apelante: Link Indústria, Comércio e Agricultura Ltda. Apelante: José Odalsi Link, Apelante: Maria Delci Ritt Link, Apelado: Rosemildo Rodrigues Soares. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pelo provimento aos Apelos, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

24) Apelação nº 0700801-88.2016.8.01.0007 de Xapuri/Vara Única - Cível. Apelante: Maria Glaci Zimmer Link, Apelante: Link Indústria, Comércio e Agricultura Ltda. Apelante: José Odalsi Link, Apelante: Maria Delci Ritt Link, Apelada: Rosilda Rodrigues Soares. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pelo provimento aos Apelos, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

25) Apelação nº 0704699-69.2012.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: SOL - Engenharia e Serviços de Eletricidade Ltda, Apelado: Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Laudivon Nogueira (Continuidade de Julgamento) e Júnior Alberto (Continuidade de julgamento). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

26) Apelação nº 0705953-04.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Apelada: Maria Elisangela de Souza Cunha de Lima. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao Apelo, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Luís Camolez e Pedro Ranzi.

27) Apelação nº 0707259-71.2018.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Banco Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, Apelado: Alexandre Magno Antonio Correia Cordeiro. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pelo provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

28) Apelação nº 0709089-09.2017.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Banco da Amazônia S/A, Apelado: José Mendes de Araújo. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO AS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

29) Apelação nº 0709626-10.2014.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: União Educacional do Norte - Uninorte, Apelado: Carlos Henrique da Silva Fontinele. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

30) Apelação nº 0713686-21.2017.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível. Apelante: Crefisa S/A Créditos, Financiamento e Investimentos, Apelado: João Crescêncio de Santana. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, dar parcial provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires

31) Apelação nº 0703060-06.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara de Família. Apelante: D. de S. L., Apelado: L. F. R., Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

32) Apelação nº 0703953-94.2018.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour-fem, Apelada: Carla Oliveira das Chagas. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

33) Apelação nº 0716495-81.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Maria Edineia de Oliveira Souza, Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

34) Apelação / Remessa Necessária nº 0715252-05.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, Impetrante: José Lucas Severiano de Souza, Réu: Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, Apelante: José Lucas Severiano de Souza, Apelado: Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pela procedência do Reexame e do Recurso, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

35) Apelação / Remessa Necessária nº 0011087-92.2013.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, Autor: Eduardo ~~Victor~~ da Silva, Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Apelante: Instituto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

Nacional do Seguro Social - INSS, Apelado: Eduardo Vieira da Silva. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pelo provimento parcial ao Apelo e ao Reexame necessário, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

36) Apelação nº 0703872-19.2016.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelante: City Lar - Dismobrás Imp. Exp. E Dist. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, Apelado: Irivan Estevão de Freitas. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e no mérito pelo desprovimento ao Apelo, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

37) Agravo de Instrumento nº 1002118-98.2018.8.01.0000 de Infância e Juventude de Rio Branco/2ª Vara da Infância e da Juventude. Agravante: M. M. de H., Agravada: N. S. R., Interessada: H. M. da S.. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

38) Agravo de Instrumento nº 1002500-91.2018.8.01.0000 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Agravante: Estado do Acre, Agravado: Ministério Público do Estado do Acre, Interessado: José Maria da Silva Moura. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

39) Agravo Interno nº 1000692-51.2018.8.01.0000/50000 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Publica. Agravante: Francisco Luiz de Souza Lima Rocha, Agravado: Estado do Acre. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

40) Embargos de Declaração nº 0005943-35.2016.8.01.0001/50000 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Publica. Embargante: Estado do Acre, Embargada: Aurislane de Sousa Menezes. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

41) Embargos de Declaração nº 0031743-41.2011.8.01.0001/50000 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Embargante: Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE, Embargado: Eleacre Engenharia Ltda. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, pelo desprovimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

42) Apelação nº 0712939-42.2015.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Juscelino Olímpio do Nascimento, Apelante: Chirle Rodrigues de Oliveira, Apelado: Estado do Acre. Relator o Eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao Apelo, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Luís Camolez e Eva Evangelista.

43) Embargos de Declaração nº 0800115-97.2013.8.01.0011/50000 de Sena Madureira/Vara Cível. Embargante: Estado do Acre. Embargado: Ministério Público do Estado do Acre. Relator o Eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Decisão: Decide a Câmara, à unanimidade, não acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora. Participaram do julgamento os Desembargadores Laudivon Nogueira (Relator) Eva Evangelista (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

**VISTA**

44) Agravo de Instrumento nº 1000057-52.2019.8.01.0900 de Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Acre, Agravada: Mirella Costa Santos Griggi Borrvalho. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Motivo: Após votar a Relatora pelo provimento do Agravo de Instrumento, foi acompanhada pelo Desembargador Predro Ranzi. Pediu vistas o Desembargador Luís Camolez. Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora) Pedro Ranzi (Membro da Câmara criminal convocado para composição de quórum) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

45) Apelação nº 0700967-41.2016.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível. Apelante: Willian Pollis Mantovani, Apelante: Adelmo Pereira de Freitas, Apelante: Glaycianni Araújo de Oliveira, Apelante: Marinalva Sampaio da Silva, Apelante: Rosilene Pita da Costa, Apelada: Taiuana Souza Lima, Apelado: T.S Cerimonial (Taiuana Souza Lima). Relator o Eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Motivo: Após o Relator votar pelo provimento em parte ao Apelo, foi seguido pela Desembargadora Eva Evangelista. Pediu vistas o Desembargador Luís Camolez. Participaram do julgamento os Desembargadores Laudivon Nogueira (Relator) Eva Evangelista (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

46) Apelação nº 0703247-53.2014.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara de Fazenda Pública. Apelante: Saulo da Costa Ferreira, Apelante: Sávio Luan Silva Ferreira (Representado por seu Pai), Apelado: Estado do Acre. Relator o Eminente Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA. Motivo: Após o Relator votar pelo desprovimento ao Apelo, foi seguido pela Desembargadora Eva Evangelista. Pediu vistas o Desembargador Luís Camolez. Participaram do julgamento os Desembargadores Laudivon Nogueira (Relator) Eva Evangelista (Membro) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

47) Apelação nº 0700484-79.2014.8.01.0001, de Rio Branco / 4ª Vara Cível Apelante: Rozimeuda Gomes Pinto, Apelado: Magno Silva de Oliveira, Apelada: Sandra Aparecido Veiga. Relatora a Eminente Desembargadora EVA EVANGELISTA. Motivo: em continuidade de julgamento o Desembargador Laudivon Nogueira apresentou voto-vista pelo provimento parcial do apelo, no que foi acompanhado pelo Desembargador Luís Camolez, tendo a Relatora pedido remessa dos autos ao gabinete para análise das questões suscitadas. Participaram do julgamento os Desembargadores Laudivon Nogueira (Continuidade de julgamento) Eva Evangelista (Relatora) e Luís Camolez (Presidente). Presente o Procurador de Justiça João Marques Pires.

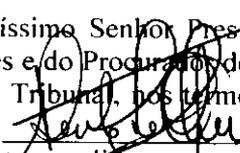


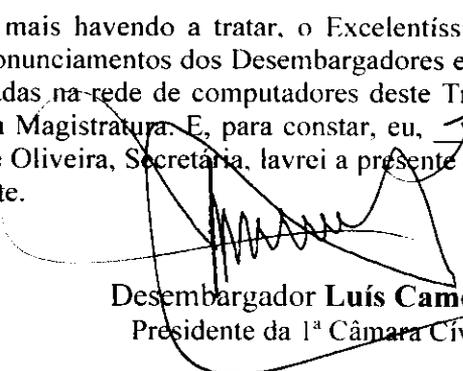
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

---

**RETIRADOS DE PAUTA**

Pelo Exmo. Sr. Desembargador LUÍS CAMOLEZ: Conflito de competência nº 0100569-78.2018.8.01.0000 de Rio Branco/. Agravo de Instrumento nº 1000661-31.2018.8.01.0000 de Feijó/Vara Cível Apelação nº 0711599-97.2014.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível. Apelação nº 0024269-19.2011.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelação nº 0717104-64.2017.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, às 18h45min, encerrou a sessão. Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal, nos termos do Provimento n.º 01/2012, do Conselho da Magistratura. E, para constar, eu, , Bel.ª Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira, Secretária, lavrei a presente que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Presidente.

  
Desembargador Luís Camolez  
Presidente da 1ª Câmara Cível